

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quarta-feira, 27 de Julho de 2022 | Edição Nº 538 | Ano 8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 108

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1298 de 16/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.406,34 (Quatro mil, quatrocentos e seis reais, trinta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.407,67
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	998,67
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 4.406,34

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.406,34 (Quatro mil, quatrocentos e seis reais, trinta e quatro centavos) conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.983,34
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.423,00
TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 4.406,34

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 27 de Julho de 2022

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

EXTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 – PMAV

Contrato Emergencial

Processo Administrativo Nº. 4627/2022

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA;

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Valor: R\$ 2.976.000,00 (dois milhões novecentos e setenta e seis mil reais), a uma taxa de administração do presente contrato que é de -2,65% (dois vírgula sessenta e cinco por cento negativo);

Vigência: 27/07/2022 a 23/01/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de Julho de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 – FMS

Contrato Emergencial

Processo Administrativo Nº. 4627/2022

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA;

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Do Valor: R\$864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), a uma taxa de administração do presente contrato que é de -2,65% (dois vírgula sessenta e cinco por cento negativo);

Vigência: 27/07/2022 a 23/01/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de Julho de 2022

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Gabinete

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZ ANTONIO PICOLI GUIMARÃES

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 – Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br